



Contrato-Programa entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva com poderes para o ato, adiante designado por Município;

E

A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira**, Pessoa Coletiva n.º 500 885 770, com sede no Quartel dos Bombeiros de Vila Nova de Cerveira, Avenida das Comunidades Portuguesas, s/n, 4920-251 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Exmo. Senhor Fernando José Rodrigues Pires Venade, adiante designado por Bombeiros de Cerveira.

Considerando que:

As Associações dos Bombeiros Voluntários, conforme disposto no art.º 46º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;

As Associações dos Bombeiros Voluntários, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e Instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência um fator de segurança para as populações que servem;

Para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados, mas também no regime de voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve;

Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil colaborando com as corporações de bombeiros voluntários na concretização daquele fim;

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo



33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e pelo disposto nos art. n.º 1 e 3 alínea 1 do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objeto do contrato

O presente Contrato-Programa tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira e técnica entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao Plano de Atividades e Orçamento dos Bombeiros de Cerveira, a realizar no Município Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 2ª
Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Contrato-Programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula 3ª
Apoio técnico

O Município compromete-se a prestar aos Bombeiros Voluntários, a solicitação deste, o apoio técnico possível no âmbito da área de influência do seu programa de ação.

Cláusula 4ª
Comparticipação financeira

1. O Município compromete-se a prestar apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários através de subsídio, no montante de **75.000,00 € (setenta e cinco mil euros)**, para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª, explanado no “Plano de Atividades e Orçamento para 2024” que se encontra em anexo ao Contrato-Programa e do qual faz parte integrante.
2. A verba referida no número anterior será transferida aos Bombeiros Voluntários de acordo com a seguinte programação:

| Ano | Programação |
|------|---|
| 2024 | 1 prestação de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), a vencer no mês de abril; 1 prestação de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), a vencer no mês de novembro. |



Cláusula 5ª

Publicidade das Ações

As ações apoiadas ao abrigo do presente Contrato-Programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, nomeadamente, cartazes, convites, programas e folhas de sala, notas de imprensa entre outros, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pelo Município de Vila Nova de Cerveira no seu desenvolvimento, fazendo a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira” e respetivo logótipo.

Cláusula 6ª

Colaboração entre as partes

1. Os Bombeiros Voluntários comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com o Município, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Contrato-Programa e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do programa de ação.
2. O Município compromete-se ainda a prestar aos Bombeiros Voluntários, a solicitação destes, todo o apoio técnico possível no âmbito da área da sua influência de intervenção.

Cláusula 7ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O Município, através da Comissão de Apreciação de Subsídios, referida no número 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, acompanhará o correto cumprimento do presente Contrato-Programa, bem como da execução das atividades que beneficiem de apoio financeiro.

Cláusula 8ª

Revisão do Contrato-Programa

1. O Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto nas condições que nele se encontre estabelecida, e nos demais casos, por livre acordo de ambas as partes.
2. É sempre admitido o direito à revisão do Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira, ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.



Cláusula 9ª

Incumprimento e rescisão do Contrato-Programa

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte dos Bombeiros Voluntários, constitui justa causa da rescisão do Contrato-Programa, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

O presente Contrato-Programa foi aprovado em minuta, na reunião de Câmara Municipal de 11 de abril de 2024.

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, corresponde à vontade dos outorgantes e vai assinado pelos respetivos representantes legais, ficando cada uma das Partes na posse de um exemplar.

Vila Nova de Cerveira, 12 de abril de 2024

Município de Vila Nova de Cerveira

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de V. N. de Cerveira

Fernando José Rodrigues Pires Venade



[Handwritten signatures and scribbles]



**PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO PARA 2024**

**Associação Humanitária de Bombeiros
Voluntários**

VILA NOVA DE CERVEIRA



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

INTRODUÇÃO

A Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, cumprindo o preceituado na alínea d) do número 2 do artigo 56º dos Estatutos, elaborou e vem apresentar o presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, submetendo-o, com o parecer do Conselho Fiscal, à superior apreciação dos Dignos Associados, membros da Assembleia Geral.

No atual contexto e mesmo sabendo que o último trimestre do ano ainda não está concluído, o Plano de Atividades e Orçamento da Associação, foi preparado tendo em consideração os resultados apurados nos primeiros três trimestres do exercício económico em curso.

Antes de mais, tratando-se de dois documentos de essência eminentemente planificadora, é bom referir, que numa conjuntura como aquela que vivemos, marcada pela incerteza, planejar transforma-se numa tarefa complexa, em face da imprevisibilidade daí decorrente.

As Associações Humanitárias de Bombeiros continuam a conviver com duas realidades distintas: o aumento das suas competências e o baixo custo da sua ação. O aumento de um vasto conjunto de competências, exigiu a necessidade de reforço das suas próprias estruturas associativas, num quadro conjuntural extremamente adverso, marcado pelo fim dos donativos resultante das dificuldades dos mecenas e empresas, por um lado, e dos próprios organismos públicos, submetidos a políticas de restrição financeira.

Urge, pois, exigir um novo modelo de financiamento, mais estável e que possa garantir os recursos financeiros necessários, a que as Associações e os seus Corpos de Bombeiros, possam levar a bom termo o apoio às populações.

É bom frisar, que os bombeiros pela força do seu voluntarismo, têm garantido uma incontornável economia de recursos públicos, sem reconhecimento, ou seja, os bombeiros representam hoje uma poupança de recursos assinalável, para o Estado e este capital está por avaliar.

Este é um plano de atividades contido e realista, centrado no serviço à comunidade. Contido, na medida em que assume um esforço de redução de despesas.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

Como é nosso apanágio, as metas que nos propomos atingir são objetivas e quantificáveis, facilitando a sua leitura e interpretação.

APRESENTAÇÃO GERAL

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, tem por missão, de acordo com os seus estatutos, a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um Corpo de Bombeiros Voluntários, com a observância do definido no regime jurídico dos Corpos de Bombeiros.

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira foi constituída para criar, desenvolver e manter um Corpo de Bombeiros com o objetivo primeiro de servir os munícipes do Concelho, independentemente de serem ou não seus associados e todos aqueles que de nós necessitarem, nunca regateando esforços, empenho e dedicação ao próximo.

A sua operacionalidade é estruturada no sentido de dar apoio a todos aqueles que se veem envolvidos em situações inesperadas como as resultantes dos mais diversos tipos de sinistros e ainda àqueles que têm que ser transportados em condições particulares a tratamentos, consultas médicas, exames complementares de diagnóstico, etc.

OBJECTIVOS

ORGANIZAÇÃO

Implementação de uma gestão de equilíbrio financeiro, nomeadamente, ao nível da Tesouraria, e estabilização da gestão corrente.

Aquisição das ferramentas informáticas necessárias para a reorganização dos serviços administrativos.

Reorganização dos serviços, ao nível procedimental, para que, áreas tão importantes como a faturação e cobrança de cotas a associados e clientes, possam ser processadas atempadamente, de forma a garantir os fluxos de receita, tão necessários ao bom desempenho da nossa organização.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

ACTIVIDADE SOCIAL

Ao longo do ano de 2024, tal como aconteceu em anos anteriores a AHBVVNC vai manter o apoio, dentro das suas possibilidades a todas as instituições que solicitarem os seus serviços.

Promoção de eventos, que possam manter viva a imagem desta Associação e, permitam obter receitas.

Mobilizar os cidadãos e entidades públicas, para o apoio aos seus Bombeiros, numa conjuntura particularmente complexa.

Lançar uma campanha de sócios com o objetivo de aumentar o seu número, não só a nível individual como de empresas e instituições.

Criar novos procedimentos de pagamento de quotas, nomeadamente o débito em conta bancário.

RELAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS E ASSALARIADOS

Manter estreita cooperação/colaboração com o Corpo de Bombeiros da Associação, designadamente através da participação do Comandante nas reuniões da Direção, prossequindo os seguintes Objetivos:

- Troca de informação sobre o funcionamento interno da Associação;
- Avaliação do funcionamento e qualidade dos serviços prestados pela Associação;
- Colmatação de carências ou deficiências detetadas.

Promover periodicamente reuniões com o pessoal assalariado tendo como Objetivos:

- Auscultar questões inerentes ao serviço prestado;
- Colmatar problemas e propor soluções de alteração de comportamentos de forma a remarmos todos para o mesmo lado, com um objetivo único;
- Agilizar procedimentos relativos ao serviço de transporte de doentes em Ambulância e correspondente faturação.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

FORMAÇÃO

A formação profissional dos bombeiros é outra das vertentes em que continuaremos a investir boa parte dos nossos recursos. Se os equipamentos são essenciais, não menos importante é dotar os nossos recursos humanos da capacidade de os utilizarem da melhor forma, obtendo deles o máximo rendimento, em salvaguarda da sua própria segurança e de pessoas e bens.

RELAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM A COMUNIDADE

Com o intuito de promover uma maior identidade da Associação com a região onde se insere, procurando assegurar uma maior participação da comunidade e dessa forma garantir sustentabilidade, não apenas pela adesão e o aumento do voluntariado como também pela angariação de recursos, propomo-nos divulgar as atividades de carácter social a desenvolver ao longo de todo o ano:

- Dar a conhecer as atividades da Associação à comunidade;
- Implicar a comunidade na vida associativa;
- Participar nas atividades socioculturais para as quais somos convidados;
- Lançamento de campanhas de angariação de fundos;
- Contactos com empresas e instituições, para obter recursos financeiros, que garantam uma gestão racional e equilibrada e
- Organização de um grande sorteio anual, onde as verbas arrecadas são exclusivamente para a aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual para o Corpo de Bombeiros.

RELAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM A AUTARQUIA

Manter e reforçar os canais de diálogo e comunicação com os diversos Órgãos da Autarquia enquanto parceiros estratégicos na vida da Associação perseguindo os seguintes Objetivos:

- Reforçar o diálogo com a Câmara Municipal, designadamente na pessoa do Presidente da Câmara sensibilizando-o para as carências da Associação, motivando a sua participação no desenho das soluções para os problemas com que nos debatemos, tentando assim conseguir definitivamente o equilíbrio financeiro e recuperar a sustentabilidade.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

- Reforçar os laços de entendimento entre o Gabinete de Proteção Civil Municipal e a Associação (Comando e Corpo de Bombeiros) de modo que toda a sinergia de recursos seja colocada ao serviço dos munícipes.
- Dialogar com os Presidentes de Junta do nosso Concelho, motivando-os a uma participação mais ativa na vida da Associação, potenciando a sua ação como interlocutores à escala local dos nossos problemas e anseios.

RELAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM COMUNIDADE EMPRESARIAL

A área de intervenção do Corpo de Bombeiros da nossa Associação abrange uma área onde o tecido económico e empresarial não é elevado, mas devemos fazer uma aproximação mais intensa ao tecido empresarial prosseguindo como Objetivos:

- Uma política mais intensa de angariação de fundos, chamando as empresas a participar e a colaborar com a Associação;
- Colaborar em ações de formação no âmbito das regras de segurança onde a nossa experiência e sabedoria pode ser transmitida, de forma a evitar acidentes;
- Fomentar protocolos de colaboração quer em termos de formação, quer em termos de qualquer outro tipo de apoios.

RELAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES CONGÉNERES

Dinamizar e estreitar os laços de relacionamento com Associações congéneres tendo como Objetivos designadamente:

- Manter uma relação de cooperação estreita com as corporações do Distrito;
- Promover parcerias, se possível, com a ENB de forma assegurar formação contínua a todos os Bombeiros do Corpo Ativo e apoiar outras Associações na formação dos seus elementos.
- Desenvolver atividades de carácter desportivo/associativo que mobilizem a participação de outras Associações.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

INVESTIMENTOS

VIATURAS

A Associação fez nos últimos anos um grande investimento na aquisição de viaturas de saúde, quer de transporte de pessoal, quer de transporte de doentes a consultas, Hemodiálise, Fisioterapia e de socorro.

Neste momento a nossa maior necessidade é a aquisição de um (VFCI) Veículo Florestal de Combate a Incêndios, que vamos materializar no próximo ano.

REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL SEDE

Passados mais de dez anos, da inauguração das instalações, é notória a necessidade de alguns reajustamentos, quer em termos de espaço físico, quer em termos operacionais.

Para o efeito, está a ser elaborado o respectivo projecto para posterior candidatura ao quadro comunitário PORTUGAL 20/20 e /ou ao PRR, Plano Recuperação e Resiliência.

CONCLUSÃO

Gerir os destinos financeiros de uma AHBV não é fácil, ainda mais quando se atravessa um período de crise, e se adivinha que 2024 seja um ano economicamente ainda mais complicado, por tudo isso, sabemos que os objetivos que estão idealizados neste plano de atividades e orçamento são otimistas, mas o passo mais importante está dado, os problemas estão identificados, agora é só arregaçar as mangas e dar início ao trabalho.



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

ORÇAMENTO - DESPESA

| CONTA | DESCRIÇÃO | PLANO | | % |
|-----------|--|--------------|---------------------|---------------|
| 62 | FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS | | 245.600,00 € | 38,71% |
| 62212 | Higiene Segurança Saúde no Trabalho | 1.700,00 € | | |
| 62213 | Inspeções e Legalização Viaturas | 2.000,00 € | | |
| 62214 | Contractos Assistência Técnica | 1.100,00 € | | |
| 62261 | Conservação e Reparação Viaturas | 35.000,00 € | | |
| 62262 | Conservação Edifício | 5.000,00 € | | |
| 6232 | Livros e Documentação Técnica | 300,00 € | | |
| 6233 | Material de Escritório | 800,00 € | | |
| 6235 | Aquisição equipamento Diverso | 3.000,00 € | | |
| 6242 | Combustíveis | 100.000,00 € | | |
| 6243 | Água | 2.000,00 € | | |
| 62511 | Deslocações - Portagens | 100,00 € | | |
| 6262 | Comunicações | 5.300,00 € | | |
| 62262 | Seguros | 14.000,00 € | | |
| 6267 | Limpeza, Higiene e resíduos | 3.500,00 € | | |
| 626801 | Solenidades e Festas | 5.100,00 € | | |
| 626804 | Comparticipação p/Tempo Perdido em Serviço | 45.000,00 € | | |
| 626805 | Instrução e Formação Corpo Bombeiros | 4.000,00 € | | |
| 626807 | Fardamento e Equipamentos C Bombeiros | 4.500,00 € | | |
| 626808 | Medicamentos e Material Sanitário | 5.000,00 € | | |
| 626810 | Alimentação ao Serviço Associação | 6.700,00 € | | |
| 626811 | Outros fornecimentos e serviços | 1.500,00 € | | |
| 63 | CUSTOS COM PESSOAL | | 387.700,00 € | 61,10% |
| 6322 | Remuneração Base | 250.000,00 € | | |
| 6323 | Remuneração Subsídios Férias/Natal | 42.000,00 € | | |
| 6323 | Subsídio Almoço | 25.500,00 € | | |
| 6351 | Segurança Social | 65.500,00 € | | |
| 636 | Seguro Acidentes Trabalho | 4.700,00 € | | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | | 1.200,00 € | 0,19% |
| 68111 | IMI - Bar Associação | 100,00 € | | |
| 6868 | Outros Gastos e Perdas | 500,00 € | | |
| 6883 | Quotizações | 400,00 € | | |
| 6888 | Serviços Bancários | 200,00 € | | |
| | TOTAL | | 634.500,00 € | 100% |



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

RECEITA

| CONTA | DESCRIÇÃO | | PLANO | % |
|-----------|---|--------------|---------------------|---------------|
| 72 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 195.500,00 € | 29,80% |
| 72112 | Serviço em Ambulâncias | 178.000,00 € | | |
| 72211 | Serviços Viaturas Incêndios | 10.000,00 € | | |
| 7221311 | Quotização Associados | 7.100,00 € | | |
| 7221313 | Jóias | 300,00 € | | |
| 7221315 | Cartão Associado | 100,00 € | | |
| 75 | SUBSÍDIOS | | 453.000,00 € | 69,05% |
| 7512 | Município - Subsídio Anual | 75.000,00 € | | |
| 7513 | Consignação IRS - Benefício IVA | 4.500,00 € | | |
| 7514 | INEM - Prémios Salda | 95.000,00 € | | |
| 7516 | INEM - Reembolsos - Viatura | 7.000,00 € | | |
| 7517 | Município - Subsídio EIP | 43.000,00 € | | |
| 75181 | ANEPC - Subsídio EIP | 43.000,00 € | | |
| 75183 | Subsídios - ANEPC - PPC - Mensal | 53.500,00 € | | |
| 75185 | Subsídios - ANEPC - DECIR 2024 | 10.000,00 € | | |
| 7519 | INEM - Encargos Tripulação/Reparação viaturas | 54.000,00 € | | |
| 7521 | Donativos - Outras Entidades | 15.000,00 € | | |
| 7522 | Donativos Particulares | 50.000,00 € | | |
| 7525 | Reembolsos Diversos | 3.000,00 € | | |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | | 5.040,00 € | 0,77% |
| 7873 | Rendas | 5.040,00 € | | |
| 79 | JUROS, DIVIDENDOS E RENDIMENTOS | | 2.500,00 € | 0,38% |
| 7912 | Juros e Outros Rendimentos Capital | 2.500,00 € | | |
| | TOTAL | | 656.040,00 € | 100% |



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

| RENDIMENTO E GASTOS | VALOR |
|--|--------------------|
| Vendas e serviços prestados | 195 500,00 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 453 000,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | (245 600,00) |
| Gastos com pessoal | (387 700,00) |
| Outros rendimentos e ganhos | 5 040,00 |
| Outros gastos e perdas | (1 200,00) |
| Resultado antes de depreciações Gastos de financiamento e impostos | 19 040,00 |
| Gastos reversões de depreciações e de amortização | (32 025,86) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | (12 985,86) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 2 500,00 |
| Resultado antes de impostos | (10 485,86) |
| Impostos sobre rendimento do período | 0 |
| Resultado líquido do período | (10 485,86) |



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

MAPA INVESTIMENTOS E FONTES FINANCIAMENTO

| INVESTIMENTOS | AUTO FINANCIAMENTO | SUBSÍDIOS | | TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|------------------|
| | | ANEPC | OUTROS | |
| IMOBILIZAÇÕES INCORPÓRIAS | | | | |
| Despesas de instalação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Invest & Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZAÇÕES CORPÓRIAS | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 25 000,00 | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 |
| Equipamento básico Mobiliário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento de transporte | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Equipamento de lavandaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento de cozinha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras imobiliz corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant p/c imob corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | | |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS | | | | |
| Financiamentos médio/longo prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos Leasing | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 75 000,00 | 0,00 | 0,00 | 75 000,00 |

[Handwritten notes and signatures on the right side of the table]



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2024

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que apresentamos para análise e deliberação, são a previsão que fazemos para vida da Associação.

A nossa atuação terá como base elevadas preocupações de qualidade e rigor, bem como o acompanhamento da evolução da Associação, garantindo o respeito da legalidade e a prossecução eficaz, permanente e imparcial do interesse dos Associados.

Com a paz que propicia o dever cumprido e a consciência totalmente tranquila, característica de quem serve a causa e não se serve dela, aguardamos o vosso veredicto sobre a nossa proposta.

Nestes termos, a Direção propõe à Assembleia-Geral o seguinte:

- > Que seja aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024

Vila Nova de Cerveira, 20 de Novembro de 2023

A Direção,